ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2424 , DE 27 DE ñovembro DE 1991.

Denomina de RUA JOÃO NEVES DE LIMA a logradouro público municipal localizado no bairro Santa Clara.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO NEVES DE LIMA a antiga Rua "1" (um), situada no Loteamento Santa Lúcia, no bairro Santa Clara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de novembro de 1991

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito